



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.993, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede vantagem pecuniária a servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

- Antônio José Zacarias – Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
- Erika Silveira Gardini – Assessor Técnico – Educação
- Fabio Alexandre Bugue – Assessor Técnico – Agricultura
- Luciene Santos Candido – Assessor Técnico – Assistência Social
- Marcia Martins Gomes – Assessor Técnico – Engenharia
- Milton Rodrigues Goulart – Assessor Técnico – Engenharia
- Monica Cristina de Sá Souza – Assessor Técnico – Saúde
- Silvio Cesar dos Santos – Assessor Técnico – Gabinete

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **16 de fevereiro de 2018**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 16 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria